



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26/12/2018 QUADRIÉNIO 2017-2021

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE SETEMBRO DE 2018, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS;
2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS;
3. LEITURA E APRECIÇÃO DO EXPEDIENTE/À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS INTERESSADOS;
4. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO;
2. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO;
3. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2019/GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL;
4. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2019 E RESPECTIVO REGULAMENTO;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. DELIBERAR SOBRE INTERESSE EM PARTICIPAR EM EMPRESA INTERMUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS, A CONSTITUIR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARREGAL DO SAL, MORTÁGUA, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA, COM A DENOMINAÇÃO DE EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, S.A. E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE ESTATUTOS;
6. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS, A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARREGAL DO SAL, MORTÁGUA, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA E A EMPRESA INTERMUNICIPAL A CONSTITUIR EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, S.A.;
7. APROVAÇÃO DA DOAÇÃO DE TERRENO URBANO À FREGUESIA DE CANDOSA PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;
8. TOMADA DE POSSE DE ELEMENTOS QUE INTEGRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9.º DO ANEXO DA LEI N.º 33/98, 18 DE JULHO, ALTERADA PELA LEI N.º 106/2015, DE 25 DE AGOSTO.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Paços do Município de Tábua, 17 de dezembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,



Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares